

PLENÁRIO

SESSÃO SOLENE, EM 23.06.94

HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. MINISTRO ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Antônio Torreão Braz, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Ministros Cid Flaquer Scartezzini, José de Jesus, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Demócrito Reinaldo e César Asfor Rocha.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Esta sessão solene será consagrada à memória do Eminentíssimo e saudoso Ministro Armando Leite Rollemberg.

Registre-se, especialmente, a presença da esposa, Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg, filhos, genros e netos, bem como das autoridades que vieram participar da cerimônia.

Para falar em nome da Corte, prestando ao Ministro Armando Leite Rollemberg a homenagem devida, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro:

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Exmo. Sr. Presidente William Patterson, que me conferiu a honra de falar em nome do Tribunal neste momento solene de saudade e a quem agradeço a confiança em mim depositada; Exmo. Sr. Dr. Guilherme Henrique Magaldi, Representante do Sr. Ministro da Justiça; Exmo. Sr. Dr. Antônio Esmeraldo Neto, Representante do Governo de Sergipe; Srs. Ministros aposentados; Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Membros do Ministério Público; Srs. Advogados; Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg; Srs. parentes do homenageado; Minhas Senhoras; Meus Senhores; Eminentíssimos Colegas da Corte.

Reúne-se esta Corte, em sessão plenária, para homenagear aquele que era o mais antigo dos seus membros, o eminente Ministro Armando Leite Rollemberg, recentemente falecido.

Fui ao seu sepultamento. No Campo da Esperança presenciei emoção e sentimento. Percebi, de forma pungente, que "ninguém sufoca a voz nos seus retiros", "pois não chegam a vir à boca os tiros dos combates que vão dentro do peito". Vi os seus filhos, decididamente, tomarem em suas mãos a urna funerária, para conduzi-la até o último abrigo. Na discreção do gesto, notei que não transportavam simplesmente um corpo inerte, mas um troféu representativo da vitória da vida sobre a morte, a

¹ Soneto de Gregório de Matos, in *Grandes Sonetos da Nossa Língua, Seleção e Organização de JOSÉ LINO GRÜNEWALD*, pág. 62, Editora Nova Fronteira.

confirmar que "o verdadeiro túmulo dos mortos é o coração dos vivos"². Senti, naquele instante, que Rollemberg não morrera, apenas se transformara, revestindo-se de substâncias eternas, que não mais podiam ser contidas pela matéria.

Em belo artigo que escreveu sobre o seu pai, Rollemberg, o filho jornalista, diz que "aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com a sua consciência". E acrescentou: "meu orgulho era maior que a minha tristeza". As suas palavras traduzem, com eloquência, o sentimento daqueles que o conheceram e que com ele trabalharam.

Nós, neste Tribunal, nos acostumamos a ver Rollemberg como o nosso decano. O mesmo aconteceu com os Ministros que integraram o Tribunal Federal de Recursos. Habituo-nos a chamá-lo, afetuosamente, de "pajé", cognome que lhe deu minha mulher, para significar a reverência que todos lhe prestavam, tendo-o como chefe moral da tribo consubstanciada neste órgão judiciário. Sempre fez por merecer o título. Juiz dotado de excepcional reputação, grande sensibilidade e visão institucional, com o seu inesquecível sorriso, a refletir a intimidade do seu ser, imbuído de profunda sabedoria, que aos grandes acalma e aos nécios incomoda, era o homem das soluções para os problemas complexos, de difícil deslinde.

E a sabedoria, segundo o sábio Salomão, "não entra em alma malvada"³.

Rollemberg era dotado de imarcescível caráter. É o que nos atesta este episódio, por ele mesmo relatado, ocorrido na sessão plenária do Tribunal Federal de Recursos, primeira realizada logo após a Revolução de 1964. São suas estas palavras:

"Propôs um colega, então, que se aprovasse um voto de louvor ao Movimento do qual resultara a instalação do novo governo, e me opus a tal proposta afirmando que não aprovava a forma por que fora substituído o Presidente da República: é que, de qualquer sorte, não seria o momento em que o Presidente João Goulart - que me nomeara Ministro - estava em desgraça, que iria jogar pedras"⁴.

Assinale-se que, pouco depois, o Tribunal foi ahalado com a cassação dos direitos políticos do Ministro Aguiar Dias.

Ouvi do nosso homenageado que, várias vezes nessa época, a Corte viveu grandes atribulações. Muitos Ministros passavam os dias a ler; na primeira hora, o Diário Oficial, procurando certificar-se se constavam das listas punitivas, cujos rumores de divulgação corriam. Ele próprio esteve para ser cassado. Sua sorte foi Milton Campos, que estava no Ministério da Justiça e, ao deparar-se com o seu nome, disse: "Este eu não casso. Eu o conheço muito bem. É um homem de integridade inabalável"⁵.

² JEAN COLTEOU, citado na apresentação de Clementino Fraga: *Itinerário de uma Vida*.

³ REBELAIS, Pantagruel, 11, 8, *apud* Paulo Rónai, *Dicionário Universal de Citações*, pág. 866, Nova Fronteira, 1985.

⁴ Discurso de agradecimento do Ministro Armando Rollemberg, sessão de 18-08-88, quando da comemoração dos seus vinte e cinco anos de magistratura.

⁵ Rollemberg, meu pai, *Correio Brasiliense*, 25-04-94, artigo do jornalista Armando Sobral Rollemberg.

A personalidade de Rollemberg traduzia, em perfeita proporção, amálgama composto da tenacidade do nordestino e da temperança do mineiro. Isso se explica, pois fez o Curso de Direito na velha Casa de Afonso Pena, onde se relacionou com grandes expoentes da vida cultural e política das Alterosas, que muito destaque vieram a ter no cenário nacional. Foram seus colegas de Turma, dentre eles, Rondon Pacheco, Abílio Machado, Carlos Castelo Branco e Oscar Corrêa. Conviveu com Milton Campos, Pedro Aleixo, Bilac Pinto, Gabriel Passos, Tancredo Neves, Gustavo Capanema, Afonso Arinos, José Bonifácio, seu conterrâneo Alberto Deodato e muitos outros.

Nasceu em 21 de fevereiro de 1921, em Japarutuba-Sergipe, tendo como pais José de Faro Rollemberg e Josephina Leite Rollemberg. O pai era um pequeno usineiro, proprietário da usina Tôpo, situada em seu município Natal. "Um homem que deixou para os filhos o exemplo do trabalho e da honestidade. Ele não admitia que se fizesse nada se não fosse coisa séria"⁶.

Era de uma família de políticos. Dois tios muito influenciaram na sua formação: Dr. Júlio César Leite, Senador na Constituinte de 1934, e o Dr. Júlio Leite, que, também, por duas vezes, foi Senador. Neles é que encontrou inspiração para a política.

Chegou a Sergipe, após colar grau em Direito, com o Manifesto dos Mineiros. Todavia, os seus primeiros passos na política foram dados em Belo Horizonte, quando se envolveu com a política estudantil, tendo ocupado o cargo de Secretário-geral da União dos Estudantes de Minas Gerais. Na Faculdade, destacou-se como orador, obtendo primeiro lugar em concurso de oratória sobre o tema "Lafayette Rodrigues". Comparou Lafayette, quando era Ministro da Justiça, com os Ministros de Justiça da época, para mostrar os problemas da ditadura. O seu discurso causou repercussão, pois era contrário ao regime de exceção então vigente.

No Governo Freitas Brandão, foi nomeado Chefe de Polícia. O jornalista Osmário Santos conta, a propósito, fato, relatado pelo próprio homenageado e de quem tive ocasião de ouvir, que bem revela o profundo respeito que devotava aos direitos humanos:

"Na polícia me recorde de um fato curioso. Vim armado de assegurar Direito. Cheguei na polícia, tomando umas providências e entre elas, proibi permanentemente que se batesse em presos. Passado algum tempo, apareceu em Aracaju uma série de furtos e a polícia prendeu um grupo de grandes ladrões. Pedi para que trouxesse o grupo até o meu gabinete e comecei a perguntar de onde era cada um. Nisso um deles pediu a palavra e disse: "nós estava na Paraíba, nós soube que aqui não batia mais e viemos para cá".

Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, período de 1947 - 1950, reeleito para a legislatura seguinte, foi Relator do Projeto de Constituição daquela unidade federativa.

Eleito Deputado Federal em 1954, para o período 1955 -

⁶ Artigo do jornalista Osmário Santos, publicado no Jornal da Cidade de Aracajú, em 23-04-94.

⁷ Ver artigo antes citado de Osmário Santos.

1959, reeleito, sucessivamente, para as legislaturas 1959 - 1962 e 1963 - 1967, com destacada atuação, ofereceu pareceres sobre a Reforma da Legislação sobre Cooperativas, Definição de Sociedade Comercial Brasileira, Reforma da Lei de Falência e Registro de Comércio e Juntas Comerciais. Eleito 3º Secretário da Câmara dos Deputados em 1958, foi reconduzido em 1959 e 1960. Exercia a liderança do Partido Republicano, em 1963, quando renunciou o seu mandato legislativo para tomar posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Foi professor da Escola Técnica de Comércio e da Faculdade Católica de Sergipe e um dos fundadores da Faculdade de Direito daquele Estado e autor da lei que a federalizou. De 1953 a 1954, regeu a cadeira de Direito Comercial.

No Tribunal Federal de Recursos, exerceu quase todas as funções: Presidente de Turma, Diretor da Revista, Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal (1969 - 1971), Presidente do Tribunal e do Conselho da Justiça Federal (1971 - 1973).

Em 1966, convocado como Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, do qual se tornou membro efetivo em 23.08.68, foi, em 15.05.69, eleito Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Como Juiz efetivo dessa Corte, obteve recondução para o biênio 22.08.70 a 20.02.72.

Representou a classe dos advogados no Tribunal de Recursos e o fez de maneira exemplar, segundo ressaltou o Dr. Moacir Belchior, então Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, quando da sua posse na presidência daquela Corte, ao resumir-lhe as qualidades: claro e atencioso com todos, indistintamente, profundamente dedicado ao trabalho, julgando com independência e honradez.

Sempre sob a presidência do Ministro Armando Rollemberg, integrei a Quarta Turma, durante quase dois lustros, na Corte de Recursos. Era, na verdade, pura dedicação ao trabalho, à família e aos amigos. Cortês e prestativo, atuava com discrição, como convém aos grandes juízes. Esse seu modo de ser, antes de diminuí-lo, mais realçava o seu conceito de jurista eminente e de notável magistrado. Os seus votos eram objetivos e bem fundamentados, demonstrando pleno conhecimento dos autos e segurança em decidir. Bem sintetizou o Ministro Décio Miranda que "sua justiça é ciência, é técnica, mas é também sentimento".

Na direção do órgão fracionário, procurava disciplinar os julgamentos e controlar as discussões, com sabedoria, assegurando clima de completa harmonia. Diante dos árduos debates sobre temas controvertidos era a expressão do bom senso: farol do porto que presta orientação aos barcos perdidos.

Criado pela vigente Constituição, o Superior Tribunal de Justiça foi instalado em 07-04-89, tendo o Ministro Armando Rollemberg integrado a sua composição inicial até a sua aposentadoria ocorrida em dezembro de 1990.

Foi o primeiro Presidente da Primeira Turma e da Primeira Seção desta Corte.

Proclamava Vitor Hugo que "o mais belo patrimônio é um nome reverenciado". Esse patrimônio o Ministro Armando Rollemberg deixou para os

⁸ Discurso, por ocasião da posse do Ministro Armando Rollemberg na Presidência do Tribunal Federal de Recursos, na sessão de 23-06-71.

seus familiares, mas também para os seus colegas e amigos. Todos nós temos o dever de zelar por ele.

A vida é um espelho em que cada um deixa refletir a sua própria imagem. No espelho da vida, Rollemberg projetou a imagem de probidade, honradez e dignidade. Na sua despedida da Câmara dos Deputados, foi aparteado por 22 oradores. Resumindo as apoteóticas manifestações, selecionei poucas palavras, proferidas por alguns dos notáveis parlamentares, revestidas de grande expressividade. Traduzem atributos do homenageado, que, com o exercício da atividade judicante, puderam ser testados e comprovados. Disse Aduauto Cardoso:

"Nós todos, meus companheiros de bancada e eu, damos testemunho de que muitos, durante as várias legislaturas em que temos servido, podem pretender a honra de tê-lo igualado, mas dificilmente se encontrará alguém que tenha excedido V. Exa. em dignidade, em amor à responsabilidade, em independência e em respeito ao mandato".

Aduziu Tancredo Neves:

"O pesar que todos experimentamos com a sua saída só é compensado com a certeza de que, no Tribunal Federal de Recursos, V. Exa. levará a sua ilustração, a sua dignidade, a sua incorruptibilidade gráfica e a sua integridade moral".

Acrescentou Pedro Aleixo:

"quantos serviços prestou V. Exa à causa pública nesta Casa é bem índice dos grandes serviços que V. Exa prestará à causa pública servindo à justiça deste País".

E, encerrando, disse o Presidente Ranieri Mazzilli:

"Seja permitido ao Presidente da Casa associar-se às manifestações de especial apreço do plenário ao ilustre Deputado Armando Rollemberg que, em virtude da nomeação para o Tribunal Federal de Recursos, deverá, integrando aquela Corte de Justiça, deixar a sua cadeira e o seu mandato que, com tanta honestidade, com tal dignidade e com inescedível patriotismo, aqui exerceu longamente".

E mais adiante:

"A verdade é que o Deputado Armando Rollemberg, no desempenho do seu mandato nesta Casa, exercia cumulativamente, pelo seu temperamento e pela sua formação, uma verdadeira magistratura".

Senhores Ministros, o Ministro Armando Rollemberg continua vivo na nossa memória. A doença e a idade puderam matá-lo, mas não puderam fazê-lo morrer.

⁹ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 27-8-63, págs. 4871-4873.

Permitam-me, ao terminar, que transmita a Dona Tereza Sobral Rollemberg as expressões da nossa especial estima e conspícua admiração. Esposa virtuosa, cumpriu, de maneira exemplar, o pacto matrimonial que celebrou com o homenageado, em períodos de alegria e de tristeza, na saúde e na doença.

Permitam-me, ainda, que exprima o nosso apreço aos filhos do homenageado, dentre os quais, o Dr. Carlos Augusto Sobral Rollemberg, único que escolheu a carreira jurídica e desponta, na sua profissão, com as qualidades do seu pai.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Para falar em nome do Ministério Público Federal concedo a palavra ao Ilustre Subprocurador-Geral da República Dr. João Henrique Serra Azul.

O EXMO. SR. DR. JOÃO HENRIQUE SERRA AZUL
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Ministro William Patterson; Srs. Ministros Componentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Dr. Magaldi, Representante do Sr. Ministro da Justiça; Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado de Sergipe; Srs. Ministros aposentados; Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Afonso; Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. José Carlos da Fonseca; Deputado Raimundo Dmiz; Sra. Tereza Sobral Rollemberg e parentes do Ministro Armando Rollemberg; Srs. Membros do Ministério Público Federal; Srs. Advogados; Representante Dr. Amaury Serralvo; Sr. Juiz do Tribunal Regional, Dr. Vicente Leal; Sras. e Srs. Após ouvirmos as brilhantes e sábias palavras do Eminentíssimo Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, em nome do Ministério Público Federal e em meu próprio, nesta Sessão Plenária que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça realiza em homenagem à figura ímpar do Ministro Armando Rollemberg, venho, com muita honra, associar-me a estas homenagens.

Tendo ingressado na magistratura em 29 de julho de 1963, como Ministro do Tribunal Federal de Recursos, hoje transformado no atual Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Armando Leite Rollemberg veio a aposentar-se após mais de 27 anos de exercício da honrada e digna missão de magistrado, onde deixou impressa a marca de sua sabedoria e competência em inúmeros votos e decisões magistrais que ornaram a jurisprudência pátria, e encarnam a vontade da Lei. Foi o próprio Ministro Armando Rollemberg que disse em sua carta de agradecimento e despedida, na Sessão de 19 de abril de 1991:

"E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora, por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente."

Antes, porém, de integrar o Poder Judiciário, onde exerceu, além de outros, o cargo de Presidente do Tribunal Federal de Recursos, em 1971, o Ministro Armando Rollemberg integrou o Poder Legislativo, quer como Deputado Estadual do Estado de Sergipe, de 1947 a 1954, quer como Deputado Federal, de 1954 a 1963 (embora o exercício de seu mandato fosse até 1967), em virtude de ter tomado posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos nesse ano. Saliente-se que foi intensa a sua atividade legislante.

Aliás, foi intensa toda a vida de Armando Rollemberg. Tendo nascido em 21 de fevereiro de 1921, no pequenino mas valoroso Estado de

Sergipe, berço do eminente Ministro Fontes de Alencar e do saudoso Ministro Geraldo Sobral, formou-se em Direito em Belo Horizonte, com apenas 22 anos de idade, em 1943; ainda muito jovem, o professor e advogado do Banco Mercantil e da Fábrica Sergipe Industrial Armando Rollemberg, no vigor de seus 26 anos, em 1946, foi elevado ao alto cargo de Chefe de Polícia do seu Estado; no ano seguinte, em 1947, foi eleito Deputado Estadual, só deixando a atividade política para ingressar na Magistratura, em 1963.

Desde muito jovem, isto é, desde 1944, exerceu a atividade do Magistério, cumulando-a com a atividade política, tendo sido fundador da Faculdade de Direito de Sergipe, onde lecionou Direito Comercial. Como doutrinador, tem vários trabalhos publicados na Revista Forense e na Revista da Faculdade de Direito de Sergipe, além da obra **O MENOR COMERCIANTE NO DIREITO BRASILEIRO**. Após aposentar-se, no final de 1990, voltou a advogar e emitir pareceres jurídicos.

Tendo falado de sua vida profissional, não podemos deixar de falar no homem, na figura humana que foi o Ministro Armando Rollemberg. Pai amoroso e bom, esposo exemplar e dedicado, casou-se com D. Tereza Sobral Rollemberg no dia 4 de março de 1950, e em seus 44 anos de casado, constituiu uma família de 15 filhos e filhas (dos quais 14 estão vivos) e 32 netos. Lembro no pensamento a convivência cordial e amigável dessa família alegre e feliz: o patriarca e sua digna esposa D. Tereza, ao lado de seus filhos e filhas, que faço questão de nomear, como homenagem a todos: MARIA DE LOURDES, ARMANDO, MARIA EDITE, CARMEM TEREZA, JOSÉ EDUARDO, RICARDO, ROSA CLARA, RODRIGO, TEREZA CRISTINA, ISABELA LEONOR, ANDRÉ, CARLOS AUGUSTO, ANTÔNIO CARLOS e MARIZA, mais os genros, as noras, e os netos. Que emoção tão viva não será esta de ver a família reunida, falando na voz do coração e do amor, nascida do casamento da prendada D. Tereza com o Deputado Estadual, realizando-se a cerimônia na casa do sogro, tendo sido dada a bênção pelo bispo D. Fernando. Relata o Dr. José Carlos Teixeira, Vice-Governador do Estado de Sergipe, em artigo publicado no Jornal da Cidade de Aracaju, em 27 de abril deste ano que

"todos os anos Armando e Tereza traziam sua enorme prole, a fim de passarem as festas do fim de ano, com seus familiares e amigos na casa que outrora pertenceu ao seu sogro, José Fonseca Cabral, na Atalaia Velha, onde recebia o Governador e atual Prefeito Arnaldo Rollemberg Garcez, de Itaporanga D'Ajuda, entre outros amigos, para encontros cheios de recordações, informações econômicas e a atualização sobre o cenário da vida pública do nosso Estado."

Para concluir, lembro o que a respeito do Ministro Armando Rollemberg outros já disseram. Dele disse o Ministro Décio Miranda:

"Hoje, pela terceira vez, cabe-me a honra de aplaudir uma de suas vitórias: não mais celebrarei os aspectos que, das vezes anteriores, me feriram a atenção: a segurança jurídica, a excelência técnica, a precisão do raciocínio, a capacidade do trabalho."

O que, depois de conviver com Armando Rollemberg diariamente neste Tribunal por cerca de dois anos (fazemos parte da mesma Turma julgadora), vejo de mais atraente na figura de Juiz, é o seu profundo sentimento de justiça." (Discurso de saudação na posse do Ministro Rollemberg na Presidência do Tribunal, Sessão 23.06.1971)

E o Ministro Carlos Velloso:

"Os testemunhos e as previsões concretizaram-se: Armando Rollemberg tem-se destacado, desde o seu ingresso nesta casa, como um dos seus maiores juízes (omissis) nós todos, os seus Colegas, nos sentimos grandes diante desse grande homem.

E mais adiante:

"A atuação política do Ministro Rollemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta Casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rollemberg." (Por ocasião da comemoração de 25 anos de Atividades Judicantes do Sr. Ministro Rollemberg, Sessão de 18.08.1988).

Presidente da OAB/DF:

Nessa mesma Sessão disse o advogado Dr. Amauri Serralvo,

"Vossa Excelência é uma pessoa que seguiu o direito por vocação. E no cargo de Ministro por 25 anos, mantém a mesma postura do profissional do direito, sendo amigo, fraterno, atencioso e polido com os seus colegas advogados."

Ministro Armando Rollemberg:

"Balmes Casanovas, em seu livro "Su vida, sus obras y su tiempo", editado em Barcelona, p. 83, ensina que o eixo de uma personalidade autêntica e forte deve-se assentar em um tripé, harmonicamente equilibrado, ou seja, "ter a cabeça de gelo, o coração de fogo e os braços de ferros."

E, após prosseguir na citação, conclui:

"Nessa ordem de idéias, estou em que este é o perfil do nosso homenageado (Sessão de 19.04.91)".

Dr. José Arnaldo de Fonseca, nessa mesma Sessão:

"Tudo deu de si no curso desses quase 30 anos, para desicumbir-se do *munus* judicante com limpidez, austeridade, brilho e exaurido trabalho."

Trago, finalmente, o testemunho de seu filho Armando Sobral Rollemberg, em artigo publicado no Correio Braziliense de 25 de abril de 1994. O jornalista, após lembrar momentos decisivos vividos por seu pai, tanto na área da Política, como da Magistratura, conclui:

"Na sexta-feira passada, olhando seu corpo frágil, minguado pela doença, observava sua expressão tranqüila, e lembrava esses e muitos outros momentos de

sua vida de político e Magistrado. Aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com sua consciência. Meu orgulho era maior que minha tristeza."

Para terminar, quero dizer soneto que fiz a um casal cearense, estendendo a oferta ao casal Armando Rollemberg, D. Tereza e toda a família:

"A um casal

Disse ainda Abraão: Não se ire o Senhor se lhe falo mais uma vez: se por ventura houver ali dez (justos)? Respondeu o Senhor: Não a destruirei (Sodoma) por amor dos dez". (Gen. 18, vers. 32)

Se não fosse a Bondade permanente
Do coração de algumas criaturas,
Certo a Deus pesaria nas alturas
Ter feito um mundo mau, frio, inclemente...

Se o mundo tem as mesmas almas duras,
Os mesmos ódios e ranger de dente,

Ah! Não serviu o sacrifício ingente
Do Cordeiro das Santas Escrituras

Mas, afinal, para que Deus, sorrindo,
Olhando o mundo, jubilar-se possa,
Surge aos Seus Olhos este quadro lindo:

Um casal como vós no amor fecundo;
Pois una só família como a vossa
Compensa a Deus a criação do Mundo.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON

(PRESIDENTE): Para falar em nome da Classe dos Advogados, concedo a palavra ao Dr. Amauri Serralvo.

O EXMO. SR. DR. AMAURI SERRALVO

(REPRESENTANTE DA OAB): Exmo. Sr. Presidente William Patterson; Exmo. Sr. Dr. Guilherme Magaldi, Representante do Exmo. Sr. Ministro da Justiça; Exmos. Srs. Ministros Aposentados da Casa; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. João Henrique Serra Azul; Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg, seus filhos e netos; Srs. Membros do Ministério Público; Meus colegas Advogados; Demais autoridades presentes e representadas; Exmos. Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Algumas vezes ocupei esta tribuna em solenidades que significavam muito para o Tribunal e o mundo jurídico. Entretanto, sem dúvida alguma, poucas oportunidades tive de participar de um evento tão expressivo quanto o que hoje aqui se realiza em homenagem a esse inolvidável homem público que foi o senhor Ministro Armando Leite Rollemberg. Várias são as razões que me levam a ser tomado pela emoção e que tornam este momento algo muito especial e de real expressão para mim.

Sempre fui um advogado ligado à Ordem dos Advogados, às suas lutas. Dela fui Presidente da Seccional do Distrito Federal e Diretor do Conselho

Federal, que, aliás, hoje me honra com a designação para falar em nome dos advogados brasileiros, exatamente na homenagem póstuma que se presta a um Ministro que veio para este Tribunal, representando a nossa classe, sem dúvida alguma, com incomparável brilho e distingüida competência.

Se alguns dissabores pudesse eu ter encontrado nestes quase vinte anos de atividades na defesa dos interesses da classe, provocados, às vezes, pela incompreensão de poucos, cumpre destacar que momentos como este engrandecem a minha vida profissional e enchem a alma de invulgar regozijo, pois trazem-me novamente à frente desta Corte em condições extremamente dignificantes e sobremaneira honrosa.

Por outro lado, mereci do homenageado de hoje, muitas deferências, podendo, inclusive, ostentar o gratificante galardão de tê-lo tido como amigo, o que, aliás, muito me orgulha e enaltece.

Conheci o Ministro Rollemberg e sua querida esposa, D. Tereza, logo que cheguei a Brasília, nos idos de 1965, quando no CIEM, de saudosa memória, tive a honra de ter tido como alunos seus filhos Maria de Lourdes Rollemberg Mollo e Armandinho, o jornalista Armando Sobral Rollemberg. Como é do conhecimento de todos aqui presentes o Ministro Armando Rollemberg era homem extremamente ligado à família, à sua companheira de todas as horas e aos seus 14 filhos. Pode-se afirmar, inquestionavelmente, que a sua vida familiar constituiu dignificante exemplo aos nossos jovens brasileiros, que se ressentem da crise de valores que hoje envolve nossa sociedade, enfraquecendo-a moralmente e prejudicando enormemente às novas gerações.

Sempre estive, de uma forma ou de outra, ligado ao Ministro Rollemberg, tanto que fui gratificado com a honraria de representar a OAB quando das comemorações do jubileu de prata de suas profícuas atividades judicantes em 18 de agosto de 1988.

Cumpre realçar, com agradável satisfação e justo orgulho, que por duas vezes mereci a suma honraria de haver sido indicado por esta Egrégia Corte para integrar a sua composição, sendo a primeira delas exatamente na vaga deixada nesta Casa pela aposentadoria do senhor Ministro Armando Rollemberg, quando então foi nomeado pelo Exceletíssimo Senhor Presidente da República o Ministro Humberto Gomes de Barros, que também concorria naquela lista tríplice.

É importante lembrar que nunca consegui ouvir qualquer referência desairosa ao nosso homenageado de hoje. Ao contrário, sempre foi homem de quem se falou positivamente, com grande respeito e admiração, principalmente enaltecendo-se as suas virtudes de homem público. Não existe qualquer dúvida de que a sua vida esteve sempre relacionada à realização dos mais altos interesses do país.

Armando Leite Rollemberg, na opinião prevalente de todos aqueles que já se manifestaram a seu respeito, foi um estadista do nosso tempo. Sacrificou a sua grande vocação política de homem de estado em favor da dignificante e exemplar atividade judicante, e como corolário da sua coragem e invulgar independência verificou-se um engrandecimento do Poder Judiciário. Sempre foi homem sobre o qual somente foram cantadas virtudes e méritos.

A coragem foi a tônica dominante no rol de virtudes que emolduraram a personalidade do Ministro Rollemberg. Destaco trecho do seu discurso de agradecimento quando das comemorações do seu jubileu de prata neste Tribunal e que revelam a honestidade dos seus propósitos, bem como o destemor exemplar que sempre caracterizou as atitudes do grande juiz:

"Não demorei, entretanto, a me tornar amigo

de todos e tive prova de que isso acontecera na primeira sessão do Tribunal Pleno que se realizou após a eclosão da Revolução de 1964.

Propôs um colega, então, que se aprovasse um voto de louvor ao movimento do qual resultara a instalação de novo governo, e me opus a tal proposta afirmando que não aprovava a forma por que fora substituído o Presidente da República. É que, de qualquer sorte, não seria no momento em que o Presidente João Goulart, que me nomeara Ministro, estava em desgraça que lhe iria jogar pedras.

Pois bem, o colega que apresentara a proposta retirou-a imediatamente, temendo, tudo indica, que minha atitude pudesse causar-me problemas em face da situação do momento.

E tinha possivelmente razão, pois, não demorou muito, foi o Tribunal abalado pela cassação, de todo injustificável, dos direitos políticos do Ministro Aguiar Dias.

Seguiram-se dias de apreensão, mas, pode ser dito com orgulho, o Tribunal não se intimidou e continuou a proceder ao julgamento das causas com independência e isenção.

Propiciou essa atitude o respeito de suas decisões pelas autoridades, que as cumpriam devidamente, mesmo quando contrariavam interesses de alguns dos dominadores do momento."

Quem viveu aqueles momentos de intranquilidade pode avaliar o quanto de coragem exigiu àquela época esse tipo de atitude, bem como quanto isso representou na vida e independência do Poder Judiciário.

A vocação do juiz realçou-se por ocasião da posse do Ministro Rollemberg na Presidência do então Tribunal Federal de Recursos, em sessão de 23 de junho de 1971, quando no seu discurso de agradecimento afirmou:

"Que Deus me ilumine e permita possa contribuir para manter esta Casa, sejam quais forem as circunstâncias, como seguro abrigo para quantos lhes batam à porta, à procura de justiça e pedindo lhes sejam assegurados os direitos impostergáveis dos cidadãos."

Lapidares as palavras pronunciadas pelo então Ministro do Tribunal Federal de Recursos e que hoje engrandece o Supremo Tribunal Federal, Carlos Mário Velloso, sintetizando em breves palavras as virtudes que ora procuro inculcar ao nosso saudoso homenageado:

"A atuação política do Ministro Rollemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta Casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rollemberg. Esse sentimento de independência, essa bravura moral, em Rollemberg,

ultrapassa os lindes da pura independência moral para projetar-se no campo dos negócios do Estado brasileiro, no âmbito das relações deste com os demais estados, assim no exercício da soberania brasileira, observado, na Teoria do Estado, o conceito clássico desse grau qualificador do poder estatal, de que representa ele não sujeição de um Estado a outro".

O espírito de renúncia que norteia a vida do juiz brasileiro, infelizmente assoberbado de forma injusta pela falta de condições nas quais é obrigado a trabalhar e pela avalanche de processos que é submetida incansavelmente à sua apreciação, também foi a tônica da atividade judicante do Ministro Rollemberg. São suas as palavras pronunciadas no discurso de agradecimento nas homenagens que lhes foram justamente tributadas pelo Tribunal Federal de Recursos na oportunidade do já citado jubileu de prata:

"Finalmente, saibam todos os que aqui exercem a judicatura o quanto a permanente preocupação com os processos que chegam todos os dias exige a compreensão das nossas companheiras, privando-as da vida social que outras podem normalmente ter, compreensão que, afirmo com satisfação, encontrei sempre em meu lar.

Mais que isso, minha mulher, com dedicação invulgar, conseguiu transmitir esse sentimento aos nossos muitos filhos, o que me permitiu o exame da massa enorme de processos que nos cabe apreciar."

Os advogados brasileiros têm constantemente na pessoa do eminente Ministro Rollemberg um norte a orientar suas vidas profissionais, num reconhecimento respeitoso e justo das qualidades exemplares que sempre foram a tônica da sua rica personalidade.

Mais do que possa eu afirmar a respeito do Ministro Armando Rollemberg, em relação às suas atividades judicantes, melhor é citar sua carta aos Colegas Ministros por ocasião da sua aposentadoria nesta Casa, verdadeira obra prima, e exemplo dignificante a todos os que procuram dar ao País pequena contribuição que seja no aperfeiçoamento da cidadania e na defesa dos impostergáveis direitos dos cidadãos assegurados pela nossa Lei Maior:

"No momento em que me afasto da Corte, em razão da aposentadoria, apresento a V. Exa. e aos demais colegas as minhas despedidas.

Em 1963 exercia eu o mandato de Deputado Federal pelo meu Estado, Sergipe, quando fui nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos pelo Presidente João Goulart.

Surgia para mim, com tal ato, a oportunidade de realizar-me, pois acalentava o desejo de ser Magistrado. E como consegui integrante que passei a ser de uma das Cortes que mais trabalham no País, a cujos quadros pertenciam homens da melhor categoria que exerciam a função com dedicação invulgar e exemplar independência, vivi momentos inesquecíveis na vida de juiz.

Realmente, que de mais nobre pode se fazer que aplicar o Direito, buscando o seu fim social, sem ter em conta o jogo de interesses existente em torno? Que de mais emocionante ver juízes decidirem, com independência, em momento no qual o País vivia fase excepcional em que as garantias haviam sido suspensas e se aplicavam a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória discricionariamente?

Pois bem, posso prestar o depoimento e dele muito me envaideço, de que o Tribunal Federal de Recursos enfrentou tais dificuldades com exemplar independência.

E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente.

Mantive-me no exercício dessa missão mais de 27 anos e, tendo chegado o momento de encerrar a minha atividade como magistrado, cumpro o dever de agradecer aos Colegas do Tribunal Federal de Recursos e do Superior Tribunal de Justiça, que o sucedeu, as atenções que seguidamente me dispensaram."

Em verdade, é sabido que os grandes homens transcendem o seu próprio tempo e que o maior instrumento da educação dos filhos é o exemplo. Ele forja a personalidade dos pósteros e serve de amparo e consolo mesmo nos momentos mais difíceis. Todos lembramos dos nossos pais nas horas decisivas da nossa existência, procurando honrar as soluções que devam ser aplicadas com os exemplos que eles nos legam.

Marcaram-me muito as palavras que um amigo, Godeardo Baquero Miguel, pronunciou na missa de corpo presente quando do falecimento de meu saudoso pai, Antonio Serralvo Sobrinho. Asseverava ele que "Serralvo era um dos poucos homens que podiam afirmar com tranquilidade que se necessário fariam tudo novamente da mesma forma". Esse reconhecimento encheu meu coração de alegria e justo orgulho, pois aprendi a respeitar em meu pai a sua inegável integridade pessoal e a convicção de que sua vida fora voltada para o bem, procurando sempre ajudar as pessoas que necessitaram dele.

Trago hoje este fato à colação para ilustrar a emoção que provocaram em mim as palavras escritas pelo filho jornalista, Armando Sobral Rollemberg a respeito do pai falecido, em artigo publicado no Correio Braziliense de 25 de abril de 1994, e que realmente constituem exemplar síntese daquilo que quero agora expressar sobre o nosso saudoso Ministro Rollemberg:

"Foram muitos os seus votos dignos de nota, tanto no TFR como no TSE e, depois, no STJ. Mas desde aquela minha conversa com Darci, um, entre todos, passou a ter para mim especial significado. Foi logo no início de sua carreira de Magistrado, quando coube-lhe relatar o processo envolvendo os interesses da Hanna Corporation. Não lembro bem os detalhes do caso, mas sim que a causa envolvia bilhões de cruzeiros. Ele, irritado com o barulho que fazíamos, resolveu alugar uma sala para estudar em paz o

calhamaço. Na véspera do julgamento recebeu a visita de um lobista da Hanna que lhe ofereceu um apartamento na Quinta Avenida, em Nova Iorque, uma grande quantidade de dinheiro e a promessa de que a empresa arcaria com os custos da educação de seus filhos até o grau universitário.

Meu pai expulsou o intruso de casa e, no dia seguinte, desmascarou com o seu voto a tramóia da Hanna. Por esse motivo, chegou a entrar nas listas de cassação. Sua sorte foi Milton Campos, que estava no Ministério da Justiça. "Esse eu não casso. Eu o conheço muito bem. É um homem de integridade inabalável".

Na sexta-feira passada, olhando seu corpo frágil, minguado pela doença, observava sua expressão tranqüila e lembrava esse e muitos outros momentos de sua vida de Político e Magistrado. Aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com sua consciência. Meu orgulho era maior que minha tristeza."

Essa é a síntese da personalidade desse magnífico ser humano que procurou legar à família e ao País dignificantes exemplos.

Encerro, fazendo menção às palavras emocionadas do Dr. José Arnaldo da Fonseca, Subprocurador-Geral da República, nas homenagens de despedida quando da aposentadoria do Ministro Armando Rollemberg:

"Os oradores, em resumo, vimos emoldar a conta da saudade neste quadro fugaz que daqui a pouco se retira do salão. E é sempre assim: aqui ficam todos, no cotidiano de seus trabalhos, a repartir a saudade de um só na medida das recíprocas afeições. E o homenageado, aquele que se afasta, é um só, a carregar, lá fora, entre dispersas imagens de ontem e declives da tarde, o peso da saudade de todos."

Muito obrigado!

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Para falar em nome da família do homenageado, concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Sobral Rollemberg.

O EXMO. SR. DR. RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG: Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, William Patterson; Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro; Demais Exmos. Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Eminentíssimo Subprocurador-Geral da República, Dr. João Henrique Serra Azul; Ilustre Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Amauri Serralvo; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Afonso; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, José Carlos da Fonseca; Exmos. Srs. Ministros Aposentados; Ilmo. Dr. Guilherme Magaldi Netto, Representante do Ministério da Justiça; Demais Autoridades presentes; Meus Senhores e Minhas Senhoras.

Em nome da família Rollemberg, de seus parentes e amigos, quero agradecer a delicadeza desta homenagem. Para todos nós o momento é de grande emoção. E é envolto nesta emoção que tentarei destacar alguns traços da personalidade de meu pai, Armando Leite Rollemberg.

Marido, foi um homem apaixonado. Companheiro de todos os momentos viveu 44 anos com Tereza Sobral Rollemberg, mulher dedicada, incansável, companheira, mãe e avó igualmente apaixonada.

Pai admirável foi inigualável. Terno, solidário, compreensivo, preocupava-se igualmente com todos os filhos.

Avó paciente, tolerante e carinhoso foi sempre generoso em encontrar qualidades nos netos. Todos eram especiais.

Parente fraterno soube retribuir a solidariedade que encontrou em seus tios, Augusto Leite e Julio Leite, tão importantes na sua formação política e humanística.

Amigo sincero e leal, assim se expressou sobre ele o Ministro Oscar Dias Corrêa em carta à família após sua morte:

"Nele aprendi a estimar e admirar a lealdade, a franqueza, a prudência, a dignidade, a modéstia - a humildade mesmo - com que, das melhores figuras da cultura e da magistratura nacional, sempre se portou com a simplicidade, a retidão, o rigor e até o retraimento que lhe marcaram a nobre vida e lhe firmaram a reputação irretocável."

Como cidadão foi um homem simples e correto. Amante da terra, das flores, dos frutos e dos animais. Sensível, gostava de recitar Manuel Bandeira:

"Irene preta, Irene boa
Irene sempre de bom humor
Imagino Irene entrando no céu
Dá licença meu branco
E São Pedro bonachão
Entra Irene, você não precisa pedir licença."

Parlamentar foi corajoso e atuante. Recordo-me de duas passagens que gostava de contar. Um certo dia, participando de comício em cidade do interior de Sergipe, recebeu ameaças de morte oriundas da oposição local. Após o encerramento do comício, ainda tenso com as ameaças que recebera, surpreendeu-se com seu cabo eleitoral no município que disse-lhe: "Pode ficar tranquilo pois se o tivessem matado o senhor seria vingado em 24 horas." Já recentemente, passeando pelo calçadão da Rua João Pessoa em Aracaju, como gostava de fazer em suas férias, encontrou um grupo de amigos, contemporâneos de atividade política. Conversando sobre episódios da política sergipana dos anos 50, ouviu de um deles: "Este é o homem mais corajoso que Sergipe conheceu pois era o único político que, naquela época, tinha coragem de andar desarmado."

Secretário-Geral da União Universitária dos Estudantes de Minas Gerais formou-se na Faculdade de Direito daquele Estado, convivendo com uma brilhante geração de políticos mineiros. Fundador da Faculdade de Direito de Sergipe exerceu durante muitos anos a Cátedra de Direito Comercial. Deputado Estadual pelo Partido Republicano foi relator da Constituinte do Projeto de Constituição de Sergipe em 1947. Deputado Federal por três mandatos destacou-se na defesa dos interesses nacionais tendo atuação decisiva na CPI do IBADE. Nomeado pelo Presidente João Goulart

Ministro do TFR, o mais novo da história até então, chamava a atenção pelo número de processos que relatava a cada sessão.

Homenageado por aquela Egrégia Corte em 1988 ao completar 25 anos como Ministro, emocionou-me particularmente a passagem de seu discurso de agradecimento, contada pelo Exmo. Ministro Pádua Ribeiro, reveladora da coragem com que sempre exerceu seu officio e que rendeu-lhe a estima e a solidariedade de seus colegas.

Foi um juiz discreto, sereno, compreensivo, firme e equilibrado. Estudava a cada um e a todos os processos, dando-lhes a mesma importância.

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral soube unir muito bem a experiência de parlamentar com seus conhecimentos jurídicos. Seus votos impressionavam pela objetividade e pela clareza dos argumentos.

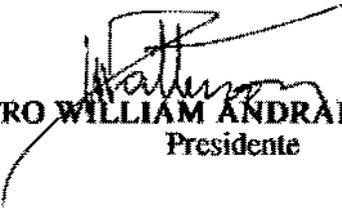
Como homem público honrou seu país e seu tempo. Seu exemplo não é patrimônio da família. É sobretudo dos jovens, dos homens e mulheres desse país que acreditam na construção de uma sociedade justa, fraterna e generosa onde a cidadania seja plena.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): O Superior Tribunal de Justiça, através do seu Presidente, agradece a todos que aqui se fizeram presentes, e, em especial, aos membros da família do saudoso Ministro Armando Rollemberg.

A família receberá os cumprimentos no salão contíguo a este Plenário.

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pela funcionária que a secretariou *ad hoc*.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 1994.


MINISTRO WILLIAM ANDRADE PATTERSON
Presidente


Bel^a **ROSÂNGELA SILVA**
Secretária